

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.110 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Homologa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023, conforme segue:

CARGO: Odontólogo - ESF

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
01	CARINE TERHORST	HOMOLOGADA
02	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
03	ELOISA CLAUDIA NICOLLI	INDEFERIDA
04	KARINE NIENOW	HOMOLOGADA
05	BRUNA MARIA POZZEBON	INDEFERIDA
06	GUILHERME FELIMBERTI TAMIOSO	INDEFERIDA

Art. 2º - Foram Homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023 do Município de Mondaí – SC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mondaí - SC, 04 de janeiro de 2024.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondaí